

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3170, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 11, III, e art. 43, § 5º da [Resolução CONDIR nº 2, de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.021518/2023-70;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo EDITAL PROGEP nº 56/2023, complementar ao Edital PROGEP nº 54/2023, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Prof. Dr. João Vitor Meza Bravo - presidente (IGUFU);
- Prof. Dr. Wagner Carrupt Machado (IGUFU); e
- Prof. Dr. Claudionor Ribeiro da Silva (IGUFU).

Membros suplentes:

- Prof. Dr. Gabriel do Nascimento Guimaraes (FECIV-UFU);
- Prof. Dr. Nassau Nogueira Nardez (FECIV-UFU); e
- Prof. Dr. Antônio Marcos Machado de Oliveira (IGUFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4561837** e o código CRC **09C5EA36**.